

## **EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

De ordem do Sr. Prefeito do Município de Barrinha, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei complementar nº. 101, 04 de maio de 2000, **CONVIDA** a população em geral para, através de seus diversos seguimentos sociais, participar da Audiência Pública que será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Barrinha, localizada na Praça Antonio Prado\_nº. 70, nesta cidade, no dia 28 de Fevereiro do presente ano (Sexta-feira), a iniciar-se **(às 18h:00min, com Término às 19h00min)**, oportunidade em que serão debatidas e discutidas as questões afetas **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE 2024.**

Para que ninguém alegue ignorância, vai este ser afixado no local de costume nesta Prefeitura e publicado em jornal de circulação local.

Barrinha/SP, aos 15 de Janeiro de 2025

**MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA**

Prefeito(a) Municipal